

DECRETO Nº 1.178, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto na alínea "a", inciso I, parágrafo único do art. 10, arts. 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014, e o que consta do Processo nº 367144/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido o oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Post Mortem", a contar de 13 de maio de 2017:

Ao posto de Primeiro Tenente QOPM:

- 2º Ten PM CARLOS HENRIQUE SCHEIFER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

(Original assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d58b632

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar